PROJETO DE LEI Nº *178* **/95.**

Autoriza a Doação de Lotes Urbanos de Propriedade do Patrimônio Público, à Pessoas que Menciona e Dá Outras Providências.

O Povo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprova, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à doar às pessoas abaixo discriminadas, os seguintes imóveis:

I - **Antônio Tomáz da Silva,** brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do documento de Identidade RG nº 17.394.741-2, CPF nº 077.072.988-61, um lote de terreno situado à rua Floriano Peixoto, designado pelo lote 004, identificação 084, quadra 055, com área total de 341,00 m², sendo 12,00 m de frente, confrontando com a Rua Floriano Peixoto; 31,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com terrenos do patrimônio público, 31,00 m pelo lado direito, confrontando com terreno de José Paulino da Silva, e 10,00 m de fundo, confrontando com terreno de José Gaspar Costa Rezende, tendo sido avaliado em R$ 700,00 (setecentos reais). O donatário já construiu uma casa residencial com área de 40,00 m².

II - **Jasson Marcelino da Silva,** brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº 148.651.814-15, um lote de terreno situado à rua Jovelino Fernandes de Rezende, designado pelo lote 014, identificação 14, quadra 083, com área de 480,00 m², sendo 12,00 m de frente, confrontando com a rua Jovelino Fernandes de Rezende; 40,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com a rua Joaquim Amaro Primo; 40,00 m pelo lado direito, confrontando com terrenos do patrimônio público e 12,00 m de fundo, confrontando com terrenos do patrimônio público, tendo sido avaliado em R$ 500,00 (quinhentos reais). O donatário já construiu uma casa residencial com área de 40,00 m².

III - **Gilmar José da Silva,** brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do documento de identidade RG nº M.8.957.423; CPF nº 622.335.726-53, um lote de terreno situado a rua Ivanilde Alves da Silva, designado pelo lote 304, identifica - ção 04, quadra 058, com área total de 300,00 m²; sendo 10,00 m de frente, confrontando com a rua Ivanilde Alves da Silva, 30,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com terrenos do patrimônio público;30,00 m pelo lado direito, confrontando com terreno de Dorcino Flauzino da Silva e 10,00 m de fundo, confrontando com terreno de Antônio Sérgio, tendo sido avaliado em R$ 700,00 (setecentos reais). O donatário já construiu uma casa residencial com área de 40,00 m².

IV - **Meimei de Melo** - brasileira, do lar, portadora do CPF nº 393.650.346-04, um lote de terreno situado a rua Evaristo Bruno, designado pelo lote 090, identificação 011, quadra 075, com área total de 300,00 m², sendo 10,00 m de frente, confron - tando com a rua Evaristo Bruno; sendo 30,00 m pelo lado esquerdo,confrontando com terrenos do patrimônio público; 30,00 m pelo lado direito, confrontando com terrenos do patrimônio público e 10,00 m de fundo, confrontando com terrenos do patrimônio público, tendo sido avaliado em R$ 400,00 (quatrocentos reais). O donatário já construiu uma casa residencial com área de 40,00 m².

V - **Luzia Maria Pereira Fernandes** - brasileira, casada, do lar, portadora do documento de identidade RG nº 4.713.177, CPF nº 219.846.031-91, um lote de terreno situado à rua Irineu Alves Rabelo - 10; designado pelo lote 213, identificação 013, quadra 72, com área total de 314,60 m², sendo 22,00 m de frente, confrontando com a rua Irineu Alves Rabelo nº 10; 14,30 m pelo lado esquerdo, confrontando com terrenos do patrimônio público; 14,30 m pelo lado direito, confrontando com terrenos do patrimônio público e 22,00 m de fundo confrontando com terrenos do patrimônio público,tendo sido avaliado em R$ 400.00 (quatrocentos reais). O donatário já construiu uma casa residencial com área de 40,00 m².

VI - **Vanderlino Batista Leandro** - brasileiro, trabalhador rural, portador do documento de identidade RG nº M.2.617.803, CPF nº 497.620.956-34, um lote de terreno situado à rua Joaquim Borges de Rezende, designado pelo lote 094, identificação 008, quadra 054, com área total de 400,00 m², sendo 6,00 m de frente , confrontando com a rua Joaquim Borges de Rezende; 32,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com terreno de Sebastião Aparecido Izidoro; 32,00 m pelo lado direito, confrontando com a rua Praxedes Fernandes Pereira e 19,00 m de fundo, confrontando com terreno de Manoel Severino Ribeiro, tendo sido avaliado em R$ 500,00 (quinhentos reais). O donatário já construiu uma casa residencial com área de 30,00 m².

VII - **Wilson Costa da Silva** - brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do documento de identidade RG nº M.6.631.824, CPF nº 910.670.496-49, um lote de terreno situado a rua Manoel de Souza Borges, designado pelo lote 050, identificação 07, quadra 080, com área total de 361,00 m², sendo 38,00 m de frente , confrontando com a rua Manoel de Souza Borges, 18,00 m pelo lado direito, confrontando com terrenos do patrimônio público; 1,00 m pelo lado esquerdo confrontando com terrenos do patrimônio público e 38,00 m de fundo, confrontando com terrenos de Wanderley Pereira Faria, tendo sido avaliado em R$ 500,00 (quinhentos reais). O donatário já construiu uma casa residencial com área de 40,00 m².

VIII - **Adélio dos Reis** - brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do documento de identidade de RG. nº M.3.726.559, CPF. nº 540.243.316-04, um lote de terreno situado a rua Joaquim Borges de Rezende, designado pelo lote 133, identificação 013, quadra 015, com área total de 300,00 m²; sendo 10,00 m de frente, confrontando com a rua Joaquim Borges de Rezende; 30,00 m pelo lado direito, confrontando com terrenos do patrimônio público ; 30,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com terreno de Adélio dos Reis; 10,00 m de fundo, confrontando com terreno de Cornélia Maria Honório, tendo sido avaliado em R$ 500,00 (quinhentos reais). O donatário já construiu uma casa residencial com área de 40,00 m².

XII - **Loriano da Silva Soares** - brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do documento de identidade RG nº 312.734-1, um lote de terreno situado a rua Joaquim Amaro Primo, designado pelo lote 013, identificação 003, quadra 080, com área total de 300,00 m², sendo 10,00 m de frente, confrontando com a rua Joaquim Amaro Primo; 30,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com terrenos do patrimônio público; 30,00 m pelo lado direito, confrontando com terrenos do patrimônio público; 10,00 m pelo fundo, confrontando com terrenos do patrimônio público, tendo sido avaliado em R$ 400,00 (quatrocentos reais). O donatário já construiu uma casa residencial com área de 40,00 m².

XIII - **José Alves Siqueira** - brasileiro, desquitado, trabalhador rural, portador do documento de identidade RG nº M.8.442.583, CPF. 319.763.413-82, um lote de terreno situado a rua Floriano Peixoto - 681, designado pelo lote 054, identificação 0061, quadra 055, com área total de 300,00 m², sendo 10,00 m de frente, confrontando com a rua Floriano Peixoto; 30,00 m pelo lado esquerdo confrontando com terreno de Antônio Ramos dos Santos; 30,00 m pelo lado direito, confrontando com terrenos do patrimônio público; 10,00 m pelo fundo, confrontando com terreno de José Gaspar da Costa Silva, tendo sido avaliado em R$ 600,00 (seiscentos reais). O donatário já construiu uma casa residencial com área de 36,00 m².

XIV - **Dorvalino José dos Santos** - brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do documento de identidade RG nº M.1.788-360, CPF. 350.535.696-49, um lote de terreno situado a Av. Glicério Pereira, designado pelo lote 0167, identificação 001, quadra 059, com área de 270,00 m², sendo 10,00 m de frente, confrontando com a Av. Glicério Pereira, 27,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com terreno de José Florisberto Gomes, 27,00 m pelo lado direito, confrontando com terreno de Celi Honório Dias, 10,00 m pelo fundo, confrontando com terreno de Clarindo Antônio de Oliveira, tendo sido avaliado em 500,00 (quinhentos reais). O donatário já construiu uma casa residencial com área de 40,00 m².

XV - **Joaquim José dos Santos** - brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF.424.164.698-00, RG. 3.987.349, um lote de terreno situado a rua Floriano Peixoto, designado pelo lote 056, identificação 003, quadra 56, com área total de 300,00 m², sendo 10,00 m de frente, confrontando com a rua Floriano Peixoto, 30,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com terrenos do patrimônio, 30,00 m pelo lado direito, confrontando com a Congregação Testemunho de Jeová, e 10,00 m de fundo, confrontando com Maria Edvânia Pereira, tendo sido avaliado em R$ 600,00 (seiscentos reais). O donatário já construiu uma casa residencial com área de 20,00 m².

Art. 2º - Os imóveis descritos no artigo anterior, ficam desafetados do domínio público.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a outorgar a devida escritura pública de transferência da propriedade dos imóveis, a partir da vigência desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 4 de agosto de 1995

José Mauro Stabile

JOSÉ MAURO STABILE
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 28/8/95
por unanimidade

Presidente da Camara

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

O Projeto de Lei em tela, tem por objeto autorizar à doação de lotes de terreno de patrimônio público à terceiros.

Esta ação, visa contemplar às pessoas que acredi - tam no crescimento de nossa cidade, aqui se fixando, através da construção de sua casa própria.

Por estarem estes imóveis sob o domínio público , constituindo-se bens da municipalidade, propomos esta doação como medida de praxe, como meio a regularizar a situação edilícia desses munícipes.

Informamos que os imóveis constante do patrimônio público municipal e, objeto desta doação, encontram-se todos edificados, atendendo portanto, todas as formalidades da legislação vigente.

Por se tratar de uma matéria eminentemente pacífica, esperamos que os ilustres membros dessa casa de Leis, sempre atenta aos interesses da coletividade, aprovem, na íntegra a presente proposta.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 4 de agosto de 1995

José Mauro Stabile

JOSÉ MAURO STABILE
PREFEITO MUNICIPAL